



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2016 PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de empresas especializadas para os serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta UNIFICAÇÃO fundamenta-se no art. 2º, inciso VII c/c art. 8º, ambos do Anexo III do Decreto 1903/2017, bem como nas SUB-ROGAÇÕES e 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 008/2017(GAB/PREF); 005/2017 (PGM); 155/2016 (SEDUC/SME); 094/2017 (SMS); 005/2017 (SECOMP); 012/2017 (SESEC); 02/2017 (SEUMA); 14/2017 (SDHAS); 2017060705 (SECJEL); 006/2017 (SECOG); 002/2017 (STDE) e 002/2017 (SEFIN). VALOR GLOBAL: R\$ 238.241,19 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do primeiro contrato pactuado pelo MUNICÍPIO DE SOBRAL proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Presencial n.º 155/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Sobral/Ce, 30 de outubro de 2017. Signatários: Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso- Presidente da Central de Licitações e o Sr. Sr. Alexandre Alves Mota -Representante da Contratada. Rodrigo Mesquita Araujo-Assessor Jurídico-Assessor Jurídico da Central de Licitações.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017061901 - SME – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa GIS MIUDEZAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 2017061901 – SME, tendo em vista a alteração de marca do objeto do contrato (item 2), que foi indicado na proposta constante no Proc. Nº 0399517 (café BB, às fls. 111) sendo dado produto de qualidade igual ou superior em substituição (café Kimino, às fls. 342), devido a impossibilidade do avençado inicialmente. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DE ASSINATURA:** Sobral, 07 de agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Gisvaldo Cavalcante Prado – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17072017/2017 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA,

inscrito no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 17072017/2017, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.3, que passará a ter as seguintes dotações: 0601.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00 e 0601.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DE ASSINATURA:** Sobral, 25 de outubro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 - SEDUC – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a “Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), no Município de Sobral”, tendo em vista que os mesmos não constavam na planilha orçamentária originária, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em R\$ 179.769,99 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DE ASSINATURA:** Sobral, 25 de outubro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - PROCESSO Nº P006592/2017 - SMS. OBJETO:** Contratação da Empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços em exames especializados de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 562.454,28 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10302. 0102.2010.33903900. **FONTE DE RECURSO:** 0207 (SUS) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº

